



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 231/2022

DATA: 25/04/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **Welington Vitório Baggio dos Anjos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, mat. 4791-1, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, de **19 a 23/04/2022**, conforme dispõe no art. 10, § 1º da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a as datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração